DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 07 de junho de 2024 | Edição Nº 1560 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2024 - PROC. Nº 14534/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloisa Bertino dos Santos, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 097/2024 para contratação do QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF o nº 13.741.192/0001-39, para apresentação do GRUPO JONGO DO QUILOMBO no dia 08 de junho de 2024, no Quilombo do Campinho no CIRCUITO DAS FESTAS JUNINAS **2024**, ao valor global de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024 - PROC. 14534/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: 01 apresentação do **GRUPO JONGO DO QUILOMBO** no dia 08 de junho de 2024, no Quilombo do Campinho no **CIRCUITO DAS FESTAS JUNINAS 2024.**

VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 097/2024.

PARATY, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000 TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1560 | sexta-feira, 07 de junho de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2024 - PROC. Nº 14547/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Heloisa Bertino dos Santos, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 098/2024 para contratação do QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF 13.741.192/0001-39, n° apresentação do GRUPO RODA DE SAMBA DO QUILOMBO DO CAMPINHO no dia 09 de junho de 2024, no Quilombo do Campinho no CIRCUITO DAS FESTAS JUNINAS 2024, ao valor global de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024 -PROC. 14547/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: QUILOMBO DO CAMPINHO EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: 01 apresentação do GRUPO RODA DE SAMBA DO QUILOMBO DO CAMPINHO no dia 09 de junho de 2024, no Quilombo do Campinho no CIRCUITO DAS FESTAS JUNINAS 2024.

VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 098/2024.

PARATY, 06 DE JUNHO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº020/2024

REFERENCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO №

20/2024

PROCESSO Nº 12447/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 Inciso II referente à "Contratação de empresa para locação de impressoras para atender aos equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty/RJ Visando atender o disposto no § 3º da Lei nº 14133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Período de Apresentação de Proposta: 07/06/24 a 11/06/24.

Data da Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: 12/06/24 às 10h

O aviso е seus anexos consulta disponíveis para impressão através d o site: www.pmparaty.rj.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br .

PARATY, 06 DE JUNHO DE 2024

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS